



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

sexta-feira, 8 de março de 2019

Ano VII - Edição nº 00975 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD293BDE60F674341CB4FA5350978510

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação nº DI0007
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO PARA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN0583/2018
- PORTARIA N° 43/2019 - Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 00092
Dispensa de Licitação nº DI0007

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0092 em favor do Credor: PAULO HENRIQUE MENESES DE MATOS ME-MUNDILAR, CPF/CNPJ 00.909.597/0001-91, residente e domiciliado na praça Benedito Mina, Centro, Bonito-Bahia.

Cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, DA SEDE E DOS Povoados DESTE MUNICÍPIO.

No valor de R\$ 3.171,00 (TRÊS MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS)



Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Data: 01 DE MARÇO de 2019

Prefeitura Municipal de Bonito

Inexigibilidade



Setor de Licitação

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PARA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN0583/2018

ONDE SE LÊ:

O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R\$ 84.400,68 (OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

LEIA-SE:

O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R\$ 105.500,85 (CENTO E CINCO MIL QUINHENTOS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba
www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58D4CD4664D3C5A1D7202AEB7A8C7968

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA N°43/2019

De 08 de Março de 2019

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor **JOÃO SANTANA SOUSA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2017, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Março 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 08 de Março de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba
www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD293BDE60F674341CB4FA5350978510